

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 639 de 26 de agosto de 2021

“Nomeia a Praça Martiniano José Cordeiro da Silva, no povoado de Lagoa do Pires e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA MARTINIANO JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, a praça construída pela família de José Martiniano Filho, ao lado do posto de combustível na entrada do Povoado de Lagoa do Pires no interior do Município de Uauá – Estado da Bahia.

Art. 2º Fica o Poder executivo Municipal incumbido de proceder a denominação, emplacamento e divulgação do nome da Praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de agosto de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br